



Faculdade Nova Esperança de Mossoró

Recredenciada pelo MEC: Portaria nº 052, de 22 de Janeiro de 2013, publicada no DOU de 23 de Janeiro de 2013, Seção 01, Página 06.

EDITAL Nº 27/2018 PROCESSO SELETIVO PARA DOCENTE DA FACULDADE DE ENFERMAGEM NOVA ESPERANÇA – FACENE

A Vice-Diretora da Faculdade de Enfermagem Nova Esperança – FACENE/RN, no uso de suas atribuições legais, divulga o processo seletivo para formação de cadastro de reserva para o cargo de professor para os cursos de graduação desta IES.

1 DOS REQUISITOS BÁSICOS

1.1 O candidato deve possuir:

- Diploma de Pós-Graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu;
- Disponibilidade para ministrar aulas nos turnos diurno e/ou noturno nos horários estabelecidos pelas Coordenações dos Cursos;
- Estar quite com as obrigações eleitorais e militares (se masculino);
- Estar apto(a) física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo;
- Apresentar idoneidade civil e criminal.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão efetuadas no período de 09/11/2018 a 16/11/18, através do e-mail: selecaodocentes@facenemossoro.com.br, com o envio do Currículo Lattes atualizado e da ficha de inscrição devidamente preenchida.

2.2 O correto preenchimento do formulário de inscrição é de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a);

2.2.1 O(A) candidato(a) deverá ser brasileiro(a), ou estrangeiro(a) com visto permanente no país, e com graduação reconhecida pelo Ministério da Educação. Dessa forma, anexar as cópias dos diplomas de graduação e de pós-graduação (Reconhecido pela CAPES). A ausência da documentação obrigatória comprobatória invalidará a inscrição do(a) candidato(a).

2.2.2 No ato da inscrição o(a) candidato(a) poderá concorrer a apenas uma das vagas ofertadas.

3 DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

3.1 As vagas oferecidas ao público em geral visam possível ou futura composição do quadro docente da Faculdade de Enfermagem Nova Esperança – FACENE/RN.



Faculdade Nova Esperança de Mossoró

Recredenciada pelo MEC: Portaria nº 052, de 22 de janeiro de 2013, publicada no DOU de 23 de janeiro de 2013, Seção 01, Página 06.

3.2 As vagas serão para a categoria de professor, podendo o número de turmas variar a cada semestre letivo, conforme variação natural no quantitativo de turmas e de um período para o outro, e/ou de acordo com o número de alunos inscritos no curso/disciplina.

COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS	CURSO
FUNDAMENTOS SOCIAIS	02	BIOMEDICINA, ENFERMAGEM, EDUCAÇÃO FÍSICA, FARMÁCIA, NUTRIÇÃO E ODONTOLOGIA
MORFOLOGIA HUMANA (ANATOMIA E EMBRIOLOGIA)	01	BIOMEDICINA, EDUCAÇÃO FÍSICA, FARMÁCIA E NUTRIÇÃO
BASES TERAPÊUTICAS DO CUIDADO À SAÚDE (FARMACOLOGIA)	01	BIOMEDICINA, ENFERMAGEM, FARMÁCIA, FISIOTERAPIA E ODONTOLOGIA
MECANISMOS DE AGRESSÃO E DEFESA I (ASPECTOS GERAIS DOS PARASITAS E DOS MICROORGANISMOS)	01	ENFERMAGEM, FISIOTERAPIA E NUTRIÇÃO
MECANISMOS DE AGRESSÃO E DEFESA II (IMUNOLOGIA E PATOLOGIA)	01	ENFERMAGEM E NUTRIÇÃO
ANÁLISE AMBIENTAL	01	BIOMEDICINA E FARMÁCIA
QUÍMICA GERAL E INORGÂNICA	01	BIOMEDICINA E FARMÁCIA
QUÍMICA ORGÂNICA I	01	BIOMEDICINA E FARMÁCIA
QUÍMICA ORGÂNICA II	01	BIOMEDICINA E FARMÁCIA
QUÍMICA ANALÍTICA	01	FARMÁCIA
PARASITOLOGIA CLÍNICA	01	BIOMEDICINA E FARMÁCIA
RECREAÇÃO E LAZER	01	EDUCAÇÃO FÍSICA
PEDAGOGIA DO ESPORTE	01	EDUCAÇÃO FÍSICA
LEGISLAÇÃO ESPORTIVA E PROFISSIONAL	01	EDUCAÇÃO FÍSICA
INTRODUÇÃO À FISIOTERAPIA	01	FISIOTERAPIA
PROCESSOS MORFOFISIOLÓGICOS (BIOFÍSICA, GENÉTICA E FIOLOGIA HUMANA)	01	FISIOTERAPIA
FUNDAMENTOS CIENTÍFICOS II	01	ENFERMAGEM



Faculdade Nova Esperança de Mossoró

Recredenciada pelo MEC: Portaria nº 052, de 22 de janeiro de 2013,
publicada no DOU de 23 de janeiro de 2013, Seção 01, Página 06.

(SAÚDE AMBIENTAL E BIOESTATÍSTICA)		
ANÁLISE INSTRUMENTAL	01	FARMÁCIA
ATENÇÃO FARMACÊUTICA E FARMÁCIA COMUNITÁRIA	01	FARMÁCIA
FARMÁCIA HOSPITALAR	01	FARMÁCIA
TÓPICOS ESPECIAIS EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS	01	FARMÁCIA
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	01	BIOMEDICINA E FARMÁCIA
BIOTECNOLOGIA EM SAÚDE	01	FARMÁCIA
CITOPATOLOGIA CLÍNICA	01	FARMÁCIA
FARMACOLOGIA CLÍNICA E APLICADA	01	FARMÁCIA
INTRODUÇÃO À FARMÁCIA	01	FARMÁCIA
ODONTOLOGIA LEGAL	01	ODONTOLOGIA
ORTODONTIA E ORTOPEDIA FACIAL I	01	ODONTOLOGIA
CLÍNICA INFANTIL I	01	ODONTOLOGIA
METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA	01	PSICOLOGIA
ESTATÍSTICA APLICADA À PSICOLOGIA	01	PSICOLOGIA
SOCIOLOGIA APLICADA	01	PSICOLOGIA
FILOSOFIA DA MENTE	01	PSICOLOGIA
TEORIAS PSICOLÓGICAS	01	PSICOLOGIA
TÉCNICA DIETÉTICA	01	NUTRIÇÃO
MÓDULO INTEGRADO EM NUTRIÇÃO MATERNO, INFANTIL, JUVENIL	01	NUTRIÇÃO
GESTÃO, MARKETING E EMPREENDEDORISMO EM NUTRIÇÃO	01	NUTRIÇÃO
SUPERVISÃO DE ESTÁGIO EM ATENÇÃO HOSPITALAR E ATENÇÃO BÁSICA NA ÁREA DA ENFERMAGEM	CADASTRO DE RESERVA	
SUPERVISÃO DE ESTÁGIO EM BIOMEDICINA	CADASTRO DE RESERVA	

4 DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

4.1 A seleção será realizada em 03 (três) etapas, todas eliminatórias.



Faculdade Nova Esperança de Mossoró

Redeenciada pelo MEC: Portaria nº 052, de 22 de janeiro de 2013, publicada no DOU de 23 de janeiro de 2013, Seção 01, Página 06.

1ª Etapa: Seleção curricular - análise do Currículo Lattes, a partir de critérios mínimos e necessários, definidos pela Comissão do Processo Seletivo, levando-se em consideração: a titulação acadêmica; a produção científica; a atualização profissional; a experiência docente e disponibilidade de horário. O resultado da análise curricular será divulgado no site da FACENE (www.facene.com.br), quando serão informados os nomes dos classificados para a próxima etapa.

2ª Etapa: Aula Expositiva - a avaliação didático-pedagógica constará de aula expositiva com duração de 20 minutos. No início da avaliação de desempenho, o candidato entregará à Banca Examinadora o Plano de Aula em 03 (três) vias. Durante a aula expositiva de Desempenho, só será permitida a presença de integrantes da Comissão do Processo Seletivo e/ou de pessoas devidamente autorizadas pela instituição.

3ª Etapa: Entrevista - entrevista do candidato com a Comissão do Processo Seletivo, a qual terá como temática: experiência profissional, disponibilidade de horário e afinidades/interesses de ensino/pesquisa do candidato.

4.2 Os membros da comissão de Seleção poderão formular perguntas pertinentes à disciplina pretendida e ao curso para o qual o candidato se inscreveu.

→ Os candidatos em todas as etapas deverão assinar a lista de frequência e apresentar documento com foto.

→ A FACENE não garantirá um novo agendamento das etapas do processo seletivo em caso de falta e/ou atraso do candidato.

4.3 Critério de desempate

4.3.1 Maior nota obtida na prova de desempenho. Caso persista o empate, obedecerá ao critério de análise de currículo, seguido de disponibilidade de horário.

5 DOS RESULTADOS

5.1. A divulgação do resultado final do processo seletivo estará disponível no site da instituição (www.facene.com.br).

5.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos resultados em todas as etapas.

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS PARA O PROCESSO SELETIVO

6.1 O Processo Seletivo ficará sob a responsabilidade da Escola de Enfermagem Nova Esperança Ltda., Mantenedora da Faculdade de Enfermagem Nova Esperança - FACENE/RN.

6.2 A Instituição resguarda o direito de não informar ao candidato a razão pelo qual o mesmo não foi selecionado.



Faculdade Nova Esperança de Mossoró

Recredenciada pelo MEC: Portaria nº 052, de 22 de janeiro de 2013, publicada no DOU de 23 de janeiro de 2013, Seção 01, Página 06.

6.3 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de classificação ao candidato, valendo apenas o resultado final homologado pelas instâncias competentes.

7 DA CONTRATAÇÃO

7.4.1 A classificação no processo seletivo não é garantia de contratação


7.4.2 A eventual convocação dos candidatos selecionados para admissão atenderá ao prazo mínimo de 06(seis) meses e máximo de 12 meses após a data de realização deste processo seletivo;

7.4.3 De acordo com a necessidade poderá haver abertura de novo recrutamento docente.

8 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATA	EVENTO
09/11/18 a 16/11/18	Inscrições
19/11/18 a 20/11/18	Análise de currículo – 1ª etapa
21/11/18	Divulgação da lista de candidatos classificados para a etapa seguinte
26/11/18 a 30/11/18	Realização da avaliação didático-pedagógica e das entrevistas
05/12/18	Resultado Final: divulgação dos candidatos aprovados no processo seletivo
06 e 07/12/18	Recurso do candidato em relação ao resultado
08/12/18	Avaliação do recurso por parte da comissão
09/12/18	Resposta da comissão a recurso interpolado por candidato
06/12/18 a 17/12/18	Contato com os docentes que serão contratados/ Período de contratação

Mossoró-RN, 08 de novembro de 2018.


Maria da Conceição Silveira Santiago
Vice-Diretora


Elaine da Silva Barbosa
Coordenadora Acadêmica